

**EDITAL Nº 005/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, **torna pública** a abertura de inscrições para o Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN que trata de **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, por tempo determinado, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público**, tendo em vista o artigo 37, IX da CRFB/1988; CONSIDERANDO a Lei nº 7.943/2001; CONSIDERANDO o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020 e Portaria nº 346/2020 GP/FUERN; CONSIDERANDO a demanda de sala de aula para o período de 2022.1, amparado no princípio da continuidade do serviço público, em conformidade com o disposto abaixo:

**1. DO CURSO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS E REQUISITOS.**

LOTAÇÃO	ÁREAS	Nº DE VAGAS	AC	PCD	PN	RT	PERFIL DO CANDIDATO
Assú, Departamento de Geografia	<b>Ensino de Geografia</b>	01	01	-	-	40h	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia, Educação ou Ensino
Caicó, Departamento de Filosofia	<b>Filosofia Antiga e Medieval</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em Filosofia, com Mestrado ou Doutorado em Filosofia
Caicó, Departamento de Odontologia	<b>Clínica Infantil / Clínica Integrada</b>	01	01	-	-	40h	Clínica infantil – especialização em odonto pediatria
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	<b>Doenças Cardiovasculares</b>	01	01	-	-	20h	Bacharel em Medicina, com residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou angiologia; Disponibilidade para assumir a carga horária conforme a necessidade do Departamento
	<b>Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)</b>	01	01	-	-	20h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Urologia reconhecida pelo MEC, ou título de especialista com RQE
	<b>Infectologia</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em Medicina; Residência médica em Infectologia aprovada pelo MEC ou título de especialista em Infectologia.
	<b>Ginecologia e Obstetrícia</b>	01	01	-	-	20h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (RQE)
Mossoró, Departamento de Ciências Sociais	<b>Ciências Sociais</b>	02	01	01	-	40h	Graduação em Ciências Sociais com Mestrado em Ciências Sociais / Sociologia / Antropologia / Ciência Política
Mossoró, Departamento de Economia	<b>Teoria Econômica</b>	01	01	-	-	40h	Mestrado em Economia
Mossoró, Departamento de Enfermagem	<b>Enfermagem</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em enfermagem; título mínimo de especialista em Enfermagem ou outra área da saúde. Experiência profissional como Enfermeiro assistencial de pelo menos 1 (um) ano e/ou preceptoria em nível superior em Enfermagem assistencial e/ou Residência em enfermagem
Mossoró, Departamento de Filosofia	<b>Filosofia</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em Filosofia
Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas	<b>Língua Portuguesa e Ensino</b>	01	01	-	-	40h	Graduado em Letras – Língua portuguesa com pós-graduação stricto sensu na área de letras – língua portuguesa ou linguística ou estudos da linguagem ou ciências da linguagem; Disponibilidade para assumir a carga horária, conforme as necessidades do Departamento
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	<b>Educação Matemática</b>	01	01	-	-	40h	Licenciatura em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática

Mossoró, Departamento de Turismo	<b>Teoria e gestão do turismo</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em turismo e Mestrado em turismo ou áreas afins
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	<b>Estudos, Linguísticos e Ensino</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em Letras, especialização em Letras OU áreas afins; OU mestrado em Letras, OU em Estudos literários OU em Ensino
Patu, Departamento de Matemática e Estatística	<b>Ensino em Matemática</b>	02	01	01	-	40h	Licenciatura em Matemática
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	<b>Língua Portuguesa e Ensino</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em Letras Língua Portuguesa e Mestrado em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Ensino (com área de concentração em ensino de língua portuguesa)
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	<b>Literatura e Língua Portuguesa</b>	01	01	-	-	40h	Graduação em Letras Língua Portuguesa e Mestrado em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Ensino (com área de concentração em ensino de língua portuguesa)

**Legenda:** AC – Ampla concorrência; PCD – Pessoa com deficiência; PN – Pessoa Negra; RT – Regime de trabalho

**Áreas afins:** Quanto ao perfil do candidato, entende-se por áreas afins, as áreas agrupadas numa mesma Grande Área da CAPES, conforme o disposto em sua página no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoos-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#coordenadores>

1.1. **Publicação deste edital: 21/05/2022** no Diário Oficial do Estado e no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>). O Edital será publicado, também, na edição subsequente do JOURN.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato **acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes** a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais mencionados no item 1.1.

1.3. Em qualquer tempo, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, à medida que for sendo justificada a necessidade de contratação temporária de Professor de Ensino Superior, **poderão ser convocados**, por ordem de classificação, **os candidatos classificados que ficarem na suplência das vagas**.

1.4. No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um determinado campus/curso da UERN, durante a validade deste processo seletivo, os candidatos classificados para um mesmo curso em outro campus, **poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso**, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público.

1.4.1. A convocação solicitada por departamentos de outros campi não contemplados neste edital, **visando aproveitar candidatos classificados** que ficarem na suplência das vagas neste processo seletivo, será feita pela PROGEP conforme a solicitação recebida, não sendo possível ao candidato suplente convocado optar por lotação diversa da solicitada pelo departamento.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por e-mail** ([selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br) - Título: Inscrição Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN), onde o candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e juntamente os documentos constantes no item 2.3 deste Edital, todos digitalizado no formato PDF e em documento único.

2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e o **correto preenchimento e envio** das informações e documentos.

2.1.2. Todos os contatos informados pelo candidato no ato da inscrição **devem estar corretos e atualizados** para contatos futuros da PROGEP, quando necessário.

### 2.2. Taxa de inscrição

2.2.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (titular: FUERN/PRORHAE), **somente na forma de transferência bancária.**

2.2.2. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

### **2.3. Documentos a serem encaminhados por e-mail no ato da inscrição**

2.3.1. Os documentos a seguir deverão ser **encaminhados em e-mail único e em formato PDF único**, para o e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br)

- RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.2 deste Edital;

2.3.2. Os documentos acima devem ser apresentados na sua forma original no ato da contratação.

2.3.3. Não será homologada inscrição **com pendência** de qualquer um dos documentos acima.

### **2.4. Período e horário das inscrições**

2.4.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pelo e-mail** [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br) **do dia 21/05/2022 até as 23h59 do dia 03/06/2022.**

### **2.5. Homologação das inscrições**

2.5.1. A homologação das inscrições será publicada no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), **até as 23h59 do dia 07/06/2022.**

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As provas didáticas ocorrerão de **forma presencial** e serão organizadas pelos respectivos Departamentos Acadêmicos.

### **3.2. Prova Didática**

#### **3.2.1. Sorteio presencial dos temas**

3.2.1.1. O sorteio do tema para a Prova Didática, bem como da ordem de apresentação, **ocorrerá na presença dos(as) candidatos(as) no respectivo local**, de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital. Será conduzido pelo departamento de lotação indicado no item 1. Dependendo da quantidade de inscritos, as datas e/ou horários abaixo poderão sofrer alteração conforme estabelecido nos itens 4.5.6. e 4.5.6.1.

3.2.1.2 O **sorteio será presencial** e realizado por representantes do Departamento Acadêmico em reunião aberta ao público, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio e de sua inteira responsabilidade o conhecimento do resultado.

3.2.1.3. O tema sorteado será encaminhado pelos Departamentos, **imediatamente após a realização do sorteio**, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para fins de publicação, conforme rotina de trabalho da PROGEP (sem horário definido), no portal da UERN.

3.2.1.4. É **obrigatória a presença** de todos os candidatos no primeiro sorteio de temas e não será disponibilizado pela Banca Examinadora para qualquer candidato individualmente outro momento para este primeiro sorteio.

3.2.1.5. O candidato ausente ao primeiro sorteio, por qualquer motivo, **será eliminado** do certame.

3.2.1.6. É facultativa a presença – nos sorteios subsequentes se for o caso – dos candidatos já sorteados quanto a ordem e tema, nesta etapa do processo seletivo.

3.2.1.7. Não caberá recurso na presente etapa.

Campus/Departamento	Data provável para a realização do sorteio do tema para a Prova Didática	Horário provável do sorteio do tema para a Prova Didática	Local
Assú, Departamento de Geografia	09/06/2022	8h	Campus Avançado de Assú, rua Sinhazinha Wanderley, nº 871, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Caicó, Departamento de Filosofia	09/06/2022	8h	Campus Avançado de Caicó, av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000
Caicó, Departamento de Odontologia	09/06/2022	8h	Campus Avançado de Caicó, av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	09/06/2022	19h	Faculdade de Ciências da Saúde (FACS), rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-360
Mossoró, Departamento de Ciências Sociais	09/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Economia	09/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Enfermagem	09/06/2022	8h	Faculdade de Enfermagem (FAEN), rua Dionísio Filgueira, nº 383, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-090
Mossoró, Departamento de Filosofia	09/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas	09/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	09/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Turismo	09/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	09/06/2022	8h	Campus Avançado de Patu, rua Lauro Maia, s/n, Centro, Patu/RN, CEP 59770-000
Patu, Departamento de Matemática e Estatística	09/06/2022	8h	Campus Avançado de Patu, rua Lauro Maia, s/n, Centro, Patu/RN, CEP 59770-000
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	09/06/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

3.2.1.8. Qualquer alteração na data ou horário previsto acima deverá ser informada pelo Departamento Acadêmico, por e-mail, ao candidato interessado.

### 3.2.2. Data(s) e horário(s) das provas didáticas

3.2.2.1. As provas didáticas ocorrerão nas datas prováveis especificadas abaixo, com início provável para o primeiro(a) candidato(a) conforme quadro a seguir, tendo continuidade de conforme a ordem do sorteio. Ocorrerão de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital e nos departamentos especificados.

Campus/Departamento	Data provável da Prova Didática (ver item 4.5)	Horário provável de início da Prova Didática	Local
Assú, Departamento de Geografia	10/06/2022	8h	Campus Avançado de Assú, rua Sinhazinha Wanderley, nº 871, Centro, Assu/RN, CEP 59650-000
Caicó, Departamento de Filosofia	10/06/2022	8h	Campus Avançado de Caicó, av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000
Caicó, Departamento de Odontologia	10/06/2022	8h	Campus Avançado de Caicó, av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	10/06/2022	19h	Faculdade de Ciências da Saúde (FACS), rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-360
Mossoró, Departamento de Ciências Sociais	10/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Economia	10/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Enfermagem	10/06/2022	8h	Faculdade de Enfermagem (FAEN), rua Dionísio Filgueira, nº 383, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-090

Mossoró, Departamento de Filosofia	10/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas	10/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	10/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Mossoró, Departamento de Turismo	10/06/2022	8h	Campus Universitário Central, rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59600-000
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	10/06/2022	8h	Campus Avançado de Patu, rua Lauro Maia, s/n, Centro, Patu/RN, CEP 59770-000
Patu, Departamento de Matemática e Estatística	10/06/2022	8h	Campus Avançado de Patu, rua Lauro Maia, s/n, Centro, Patu/RN, CEP 59770-000
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	10/06/2022	8h	Campus Avançado de Pau dos Ferros, BR 405, KM 3, Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

**3.2.2.2. De acordo com o número de candidatos inscritos as datas poderão ser modificadas, sendo comunicadas pelo Departamento Acadêmico no momento do sorteio e publicadas no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).**

### 3.2.3. Resultado da Prova Didática

3.2.3.1. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das avaliações individuais da Prova Didática ao e-mail da PROGEP ([assessoria.progep@uern.br](mailto:assessoria.progep@uern.br)) **até 24 horas depois de ocorrida a prova didática**, com o assunto *Resultado da Prova Didática Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN (curso/unidade)*.

3.2.3.2. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das avaliações individuais da Prova Didática **formatado em uma única tabela** contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a indicação da ausência/presença do candidato, a nota da Prova Didática e a indicação de classificado/eliminado.

3.2.3.3. É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das avaliações individuais da Prova Didática, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

3.2.3.4. Os **resultados das avaliações individuais da Prova Didática** serão publicados e divulgados através do Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data prevista de publicação **até as 23h59 do dia 15/06/2022**.

### 3.3. Análise de currículo

3.3.1. Os candidatos aprovados na Prova Didática **deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo**, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônico(s) descrito(s) a seguir, **até as 23h59 do dia 16/06/2022**.

Departamento/ Unidade Acadêmica	Endereço eletrônico
Assú, Departamento de Geografia	<a href="mailto:dge.assu@uern.br">dge.assu@uern.br</a>
Caicó, Departamento de Filosofia	<a href="mailto:dfi.caico@uern.br">dfi.caico@uern.br</a>
Caicó, Departamento de Odontologia	<a href="mailto:dod.caico@uern.br">dod.caico@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas	<a href="mailto:dcb@uern.br">dcb@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Ciências Sociais	<a href="mailto:dcsp@uern.br">dcsp@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Economia	<a href="mailto:dec@uern.br">dec@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Enfermagem	<a href="mailto:den@uern.br">den@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Filosofia	<a href="mailto:dfi@uern.br">dfi@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas	<a href="mailto:dlv@uern.br">dlv@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística	<a href="mailto:dme@uern.br">dme@uern.br</a>
Mossoró, Departamento de Turismo	<a href="mailto:detur@uern.br">detur@uern.br</a>
Patu, Departamento de Letras Vernáculas	<a href="mailto:dl_patu@uern.br">dl_patu@uern.br</a>
Patu, Departamento de Matemática e Estatística	<a href="mailto:dme_patu@uern.br">dme_patu@uern.br</a>
Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas	<a href="mailto:dlv_pferros@uern.br">dlv_pferros@uern.br</a>



3.3.2. Para pontuação, serão consideradas as atividades expressas nos Grupos 01, 02 e 03 do Anexo II, que tenham sido realizadas nos últimos 3 (três) anos à publicação deste Edital.

3.3.3. As Bancas Examinadoras **deverão enviar o resultado das análises dos currículos** ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) **até as 9h da manhã do dia 20/06/2022**, com o assunto *Resultado da Análise do Currículo Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN (curso/unidade)*.

3.3.4. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das análises dos currículos **formatado em uma única tabela** contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a nota da Prova Didática (NPD), a nota do Currículo (NAC), a Nota Final (NF) e a indicação da ordem de classificação crescente.

3.3.5. A classificação a que se refere o item acima, na forma como vier, será considerada para a divulgação do resultado preliminar.

3.3.6 É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das análises dos currículos, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

3.3.7. Devem ser observadas para os cálculos da Nota final (NF) e classificação as fórmulas como descritas nos itens 4.7.2. e 6.1.

### 3.4. Resultado Preliminar

3.4.1. O **resultado preliminar** será publicado e divulgado através do Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data prevista de publicação **até as 23h59 do dia 22/06/2022**.

3.4.2 O resultado preliminar será publicado e divulgado conforme informações enviadas pela Banca Examinadora.

#### 3.4.2. Recursos

3.4.2.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, **exclusivamente da Análise de Currículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar**, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para Análise de Currículo.

3.4.2.2. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), **exclusivamente para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga** (ver item 3.3.1), com cópia para assessoria.progep@uern.br com o assunto *Recurso Edital nº 005/2022–PROGEP/UERN (curso/unidade acadêmica)*.

3.4.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

3.4.2.4. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.4.2.5. Os recursos serão julgados pela comissão avaliadora em **até 01 (um) dia útil** e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

### 3.5. Resultado Final

3.5.1. O **resultado final** será publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data de publicação **até as 23h59 do dia 28/06/2022**.

3.5.2. O resultado final será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

3.5.3 O resultado final poderá ser diferente do resultado preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção objeto deste Edital será realizada em **etapas sucessivas**, conduzidas exclusivamente pela UERN, através de Banca Examinadora designada pelos Departamentos Acadêmicos, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.

4.2. Primeira etapa: **PROVA DIDÁTICA**, de caráter **eliminatório** e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme item 4.5, avaliadas conforme Anexo III deste Edital.

4.3. Segunda etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter apenas **classificatório**, mediante a análise da documentação comprobatória respectiva, organizada por grupos, conforme Anexo II deste Edital.

4.4. É de total responsabilidade do candidato as garantias para participar nas etapas do processo seletivo.

4.5 Não será disponibilizado individualmente para qualquer candidato outro momento para realização da prova didática ou para entrega do currículo além do já informado para todos no presente edital.

#### **4.5. PROVA DIDÁTICA**

4.5.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva presente e perante Banca Examinadora **com duração** de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.

4.5.2. A Banca Examinadora **não se manifestará no decorrer da Prova Didática**; o(a) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.5.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) **o controle do tempo** de sua apresentação, sendo eliminado o(a) candidato(a) que não cumprir o tempo previsto.

4.5.4. Será publicado no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), o ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos(as) candidatos(as), o dia e a hora do início.

4.5.4.1. Caso seja necessário mais de um dia de realização da Prova Didática, **haverá um novo sorteio no dia seguinte** para os(as) candidatos(as) que apresentarão no segundo dia e, assim, sucessivamente até encerrar as apresentações.

4.5.5. **A Prova Didática será realizada após o decurso de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto da Prova Didática.**

4.5.6. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

4.5.6.2. Havendo ocorrências relevantes, estas serão registradas na ata da avaliação da Prova Didática.

4.5.6.3 Na hipótese de falta de energia elétrica, independente da responsabilidade da UERN, a prova poderá ser suspensa por até 5 minutos, por opção do(a) candidato(a) que estiver desenvolvendo sua aula didática no exato momento da falta da energia. Decorrido este prazo, sem o retorno da energia, o(a) candidato(a) deverá prosseguir na sua prova, assim como os(as) candidatos(as) subsequente(s), mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

4.5.7 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a estrutura e instalações elétricas do local de prova, cumprindo ao(a) candidato(a) providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

4.5.8 **No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas**, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.5.8.1. A Banca Examinadora **não solicitará o Plano de Aula**, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por entregá-lo.

4.5.9. O Departamento poderá destinar 10 (dez) minutos entre as apresentações dos candidatos para proceder com ajustes necessários.

4.5.9.1. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que **não estiver presente** para a apresentação na hora designada para o início da Prova Didática.

4.5.10. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os critérios constantes no Anexo III.

4.5.11. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, **cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez)**, utilizando uma casa decimal, conforme Anexo III (específico que trata o item 4.2).

4.5.12. A nota final da Prova Didática será a **média aritmética** das notas atribuídas ao(a) candidato(a) por cada um dos examinadores, considerando até a segunda casa decimal, realizado o arredondamento de nota.

4.5.12.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver **média inferior a 7,0** (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado da Prova Didática.

4.5.13. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

4.5.14. O candidato ausente na prova didática, por qualquer motivo, **será eliminado** do certame.

4.5.15. A Banca Examinadora deverá encaminhar o resultado da Prova Didática **em até 24 horas após ocorrida a prova**, para o e-mail [assessoria.progep@uern.br](mailto:assessoria.progep@uern.br) com o Assunto Resultado Prova Didática – Departamento/Unidade.

4.5.16. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se para a Prova Didática com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário programado para início da prova.

4.5.17. Não será permitido ao(a) candidato(a) que já tiver se submetido à Prova Didática **permanecer no recinto** onde ela foi realizada, sendo a presença em sala exclusiva ao(a) candidato(a) avaliado e à banca examinadora.

#### 4.6. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Departamento / Campus / Área	Temas	Bibliografia sugerida
Assú, Departamento de Geografia, <b>Ensino de Geografia</b>	1 A história do ensino e da formação de professores de Geografia no Brasil; 2 Diretrizes curriculares e a Base Nacional Comum Curricular: competências e habilidades para a Geografia; 3 O Estágio Curricular Supervisionado em Geografia; 4 As diversas linguagens no ensino da Geografia. 5 Planejamento de atividades e materiais didático-pedagógicos; 6 A pesquisa como princípio científico e educativo e a geografia escolar; 7 Proposições e metodologias para a construção de noções e conceitos geográficos na escola; 8 A função social e ideológica da Geografia escolar.	ASCENÇÃO, Valéria de Oliveira Roque. A base nacional comum curricular e a produção de práticas pedagógicas para a geografia escolar: desdobramentos na formação docente. Revista Brasileira de Educação em Geografia, Campinas, v. 10, n. 19, p. 173-197, jan./jun., 2020. CAVALCANTI, L. S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998 CAVALCANTI, Lana de Souza (org.). Temas da geografia na escola básica. Campinas, SP: Papirus, 2013, p. 95-134. Disponível em: <a href="http://www.revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo/article/download/915/421/2599">http://www.revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo/article/download/915/421/2599</a> . Acesso em: abr de 2021. KLUG, André Quandt; MOLIN, Adriana Dal; DIAS, Liz Cristiane. Ensinar pela pesquisa: a educação geográfica e o papel do professor-pesquisador. In: Revista Ensino de Geografia. v. 6, n. 11, 2015. p. 65-78. LACOSTE, Y. A Geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1988 PASSINI, Elza Yasuko; PASSINI, Romão; MALYSZ, Sandra T. (org.). Prática de ensino de geografia e estágio supervisionado. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2015. ROCHA G. O. R. Uma breve história da formação do(a) professor(a) de Geografia no Brasil. Terra Livre. São Paulo: AGB, n.15. 2000 VLACH, V. R. F. O ensino de geografia no Brasil: uma perspectiva histórica. In: VESENTINI, J. W. O ensino de geografia no século XXI. Campinas: Papirus, 2004
Caicó, Departamento de Filosofia, <b>Filosofia Antiga e Medieval</b>	1. Pré-socráticos e a questão da arché. 2. O Sobre a Natureza de Parmênides 3. O Teeteto e a questão do conhecimento em Platão 4. A Poética de Aristóteles 5. A Dialética nos Tópicos de Aristóteles 6. O problema do mal em Agostinho	AGOSTINHO. O livre-arbítrio. Tradução, organização e notas: Nair de Assis Oliveira; revisão Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 1995. (Coleção Patrística). AQUINO Tomás De. O Ente e a Essência. 4. ed. Petropólis, RJ: Vozes, 2008. (Coleção textos filosóficos). ARISTÓTELES. Poética. São Paulo: Edipro, 2014. ARISTÓTELES. Tópicos. In: _____. Organon. 3. ed. São Paulo:



	<p>7. A questão dos universais 8. A Metafísica tomista do Ente e a Essência</p>	<p>Edipro, 2016. KIRK, G. S. &amp; RAVEN, J. Os filósofos pré-socráticos. 7. ed. Tradução de Carlos Alberto Louro Fonseca. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010. PLATÃO. Teeteto. São Paulo: Edipro, 2014. REALE, Giovanni. História da Filosofia Antiga: Platão e Aristóteles. 2. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2002. v. 2 (Coleção História da Filosofia). VOEGELIN, Eric. Idade Média até Tomás de Aquino: História das Ideias Políticas. São Paulo: É realizações, 2012. 2 v</p>
<p>Caicó, Departamento de Odontologia, <b>Clínica Infantil / Clínica Integrada</b></p>	<p>1 Desenvolvimento da oclusão; 2 Crescimento e desenvolvimento crâniofacial; 3 Classificação e Etiologia das maloclusões; 4 Exame clínico, plano de tratamento integralizado; 5 Dentística em clínica infantil; 6 Controle de espaço; 7 Crescimento e desenvolvimento crâniofacial; 8 Terapia pulpar em clínica infantil.</p>	<p>1.ECHEVERRIA, S.; DE SOUSA, P.C.B. Atlas para o odontopediatra e o clínico geral. São Paulo: Editora Santos, 2006. 2.GRABER, THOMAS M. - VANARSDALL JR., ROBERT L. Ortodontia Princípios e técnicas atuais. 3ª Ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2002. 3.GUEDES-PINTO, A.C. Manual de Odontopediatria. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2006. 4.MAIA, F.A. Cefalometria para o clínico Geral e Odontopediatra. Editora Santos, 1996 5.PINZAN, A. Livro texto do atlas do crescimento crânio-facial. São Paulo: Editora Santos, 2006. 6.BONECKER, M; GUEDES-PINTO, A. C; ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos de Odontologia. Livraria Editora Santos, 2009. 7.FERREIRA, F.V. Ortodontia Diagnóstico e Planejamento Clínico ed. Artes Médicas 1996. 8.MAIA, F.J. Ortodontia Preventiva e Interceptora. Manual Prático Aparelhos Removíveis Ed. Santos. 1ª edição 2000. 9.PAIVA, H.J. Oclusão. Noções e Conceitos Básicos. Ed. Santos 10.NAHÁS, M. S. P. C. Odontopediatria na Primeira Infância.</p>
<p>Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas, <b>Infectologia</b></p>	<p>1. Febre. 2. Septicemia. 3. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 4. Tétano e outras infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. 5. Meningite por vírus, bactérias e fungos. 6. Difteria. 7. Tuberculose. 8. Antibióticos e antivirais. 9. Controle de infecções hospitalares. 10. Doenças sexualmente transmitidas.</p>	<p>GILMAN, Alfred Goodman; HARDMAN, Joel G. LIMBIRD, Lee E. Goodman &amp; Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10 ed. MANDELL, G.L.; BENNETT, J.E; DOLIN, R. Mandell, Douglas and Bennett's Principles and practice of infectious diseases. 6.ed. USA: Elsevier, 2005. VERONESI, R. Tratado de Infectologia, 3ª ed. São Paulo: Editora ATHENEU, 2005.</p>
<p>Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas, <b>Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)</b></p>	<p>1. Infecções e inflamações do trato gênito-urinário: infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intestinal. Doenças sexualmente transmissíveis. 2. Avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. 3. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fistula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 4. Hiperplasia prostática benigna. 5. Urologia pediátrica. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior, Hipospádias. 6. Oncologia urogenital: Tumores renais. Cirurgia do câncer vesical. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 7. Urolitíase e endourologia. Cirurgia da derivação urinária. 8. Trauma genitourinário.</p>	<p>SABISTON, Townsend. Tratado de Cirurgia: a base da prática cirúrgicas. Moderna. 17 ed. WALSH. Campbell's&gt; Urology. 8th ed. USA: Mosby, 2002 EUA: Elsevier, 2005. (Caps. 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 14)</p>
<p>Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas, <b>Doenças Cardiovasculares</b></p>	<p>1. Propedêutica arterial, venosa e linfática. 2. Doenças da aorta (aneurisma, dissecação e síndromes aórticas agudas) 3. Doença aterosclerótica carotídea 4. Insuficiência arterial - aguda e crônica 5. Insuficiência Venosa crônica 6. TVP/TEP</p>	<p>MAFFEI, F.H.A. Doenças vasculares periféricas. 5ª. Ed. Editora: Guanabara, 2015. PEUCH-LEÃO, Pedro. AUN, Ricardo. Fundamentos de Cirurgia Vasculare e Angiologia. Edição, Lemos Editora. 2003.</p>
<p>Mossoró, Departamento de</p>	<p>1. Anatomia e Fisiologia da gravidez; 2. Doenças hipertensivas na gravidez;</p>	<p>BEREK, Jonathan S. Novak - Tratado de ginecologia. 13a ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.</p>

<p>Ciências Biomédicas, <b>Ginecologia e Obstetria</b></p>	<p>3. Assistência ao parto; 4. Sofrimento fetal agudo e crônico; 5. Prematuridade e gravidez prolongada; 6. Emergências obstétricas; 7. Patologias do puerpério; 8. Amenorréia; 9. Anamnese e exame ginecológico; 10. Doenças sexualmente transmissíveis.</p>	<p>BLAND, Kirby I.; COPELAND III Edward M. The Breast: Comprehensive FEBRASCO, Tratado de Ginecologia. 3ª ed. Editora Revmter FEBRASCO, Tratado de Obstetria. 3ª ed. Editora Revmter MALBE, Hans Wolfgang. Tratado de Ginecologia –3ª ed. Editora ROCA Management of benign and malignant disorders. Third Ed. Baltimore: Lippincott, 2004. Projetos Diretrizes Conselho Federal de Medicina – Sociedade Brasileira de Mastologia. www.sbmastologia.com.br; www.portalmedico.org.br EZENDE, Jorge de. Obstetria. 10a ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.</p>
<p>Mossoró, Departamento de Ciências Sociais, <b>Ciências Sociais</b></p>	<p>1. Conceito de cultura na Antropologia; 2. Etnografia e trabalho de campo na Antropologia; 3. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. Instrumentos de coleta e análise de dados quantitativos. 5. Temas transversais da educação básica. 6. BNCC e os temas contemporâneos transversais. 7. Indivíduo e Sociedade em Marx, Durkheim e Weber. 8. Relação indivíduo e sociedade na contemporaneidade.</p>	<p>PEIRANO, M. A favor da etnografia. Rio de Janeiro: Dumará, 1995. GEERTZ, Clifford. A interpretação da cultura. Rio de Janeiro: LTC, 2008. GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan. Teoria Social Hoje. São Paulo: UNESP, 1999. GIDDENS, Anthony. Política, Sociologia e Teoria Social: encontro com o pensamento clássico e contemporâneo. São Paulo; UNESP, 1998. KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos. Bauru, SP: EDUSP, 2002. BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. BOUDON, Raymond. Métodos quantitativos em sociologia. Petrópolis: Vozes, 1971. GAJEIRO, João Nunes e Pestana, Maria Helena (2008), Análise de Dados para Ciências Sociais: A complementaridade do SPSS. (5.a edição), Edições Sílabo, Lisboa. GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2008. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares de Ensino Médio terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental (temas transversais). Brasília: MEC/SEF 1998. DELLORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação. 4 Ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC:UNESCO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros curriculares nacionais: arte (temas transversais), Brasília: MEC/SEF, 1997. _____. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural (temas transversais), Brasília: MEC/SEF, 2001. _____. Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente e saúde. (temas transversais), 2001. _____. Parâmetros curriculares nacionais: orientação sexual (temas transversais), Brasília: MEC/SEF, 2001. FERRERO, Elisabeth M.; HOLLAND, Joe. Carta da Terra: reflexões pela ação. Tradução: Roberto Cattani. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2004. MORIN, EDGAR. Educar na era planetária. São Paulo: Cortez, 2009.</p>
<p>Mossoró, Departamento de Economia, <b>Teoria Econômica</b></p>	<p>1) Escolha ótima do consumidor: Maximização de Utilidade sob Restrição Orçamentária. 2) Oferta de Curto e Longo Prazos da Firma em Mercado Competitivo 3) Externalidade e estratégias de Internalização das Externalidades. 4) Bens Públicos e o Mecanismo de Groves-Clarke. 5) Modelo de determinação da renda simplificado: Multiplicadores e o Multiplicador do Orçamento Equilibrado. 6) Modelo IS/LM: Política Fiscal e Política Monetária anticíclicas. 7) Modelos de Crescimento Endógeno 8) Modelo de Crescimento Econômico de Solow</p>	<p>PINDYCK, S. Roberto, e RUBINFELD, Daniel L. Microeconomia. 8ª ed., São Paulo: Pearson, 2003. SIMON, Carl P.; BLUME, Lawrence; DOERING, Claus Ivo. Matemática para economistas. Bookman, 2004. VARIAN, Hal. Microeconomia: princípios básicos. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. BLANCHARD, O. Macroeconomia. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2011. DORNBUSCH, R.; FISCHER, S.; STARTZ, R. Macroeconomia. 10 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Brasil, 2009. JONES, C. I. Introdução à teoria do crescimento econômico. Rio de Janeiro: Campus, 2000</p>
<p>Mossoró, Departamento de Enfermagem, <b>Enfermagem</b></p>	<p>1. Assistência de enfermagem ao adulto com insuficiência renal; 2. Assistência de enfermagem ao adulto em estado de choque e uso de drogas vasoativas;</p>	<p>NEIVA, L. B. M. et al. Lesão Renal Aguda - avaliação e assistência de enfermagem. In: PADILHA, K. G. et al. (org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. Barueri/SP: Manole, 2010.</p>

	<p>3. Assistência de enfermagem ao paciente vítima de trauma no APH;</p> <p>4. Assistência de enfermagem ao idoso com Diabetes Mellitus;</p> <p>5. Assistência de enfermagem ao adulto com agravo neurológico clínico.</p> <p>6. Consulta de Enfermagem frente ao Planejamento Familiar na Atenção Primária à saúde.</p> <p>7. O Processo de Trabalho da Enfermagem no Modelo de Atenção Primária à Saúde da Criança e do Adolescente.</p> <p>8. Anamnese pediátrica e Exame físico da criança;</p>	<p>RODRIGUES, A. R. B.; MIRANDA, M. P. F.; SECOLI, S. R. Drogas vasoativas. In: PADILHA, K. G. et al. (org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. Barueri/SP: Manole, 2010.</p> <p>COMITÊ DO PHTLS DA NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS (NAEMT). Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: PHTLS. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019</p> <p>VIANA, A. P. P.; WHITAKER, I. Y. Enfermagem em Terapia Intensiva: Práticas e Vivências. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>SBD - Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2019-2020. São Paulo: Ciannad; 2019.</p> <p>BREHMER, Laura Cavalcanti de Farias et al. DIABETES MELLITUS: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O AUTOCUIDADO. Revista de Enfermagem UFPE on line, [S.l.], v. 15, n. 1, jan. 2021. ISSN 1981-8963. Disponível em: . Acesso em: 26 jul. 2021. doi:https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.246321.</p> <p>BRASIL, Eysler Gonçalves Maia et al. HEALTH CARE FOR TYPE 2 DIABETES MELLITUS PATIENTS. Revista de Enfermagem UFPE on line, [S.l.], v. 15, n. 1, mar. 2021. ISSN 1981-8963. Disponível em: . Acesso em: 26 jul. 2021. doi:https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.244995.</p> <p>AMIB. COFEN. Programa UTI beira leito. Rotina em Terapia Intensiva. Disponível em: <a href="https://www.amib.org.br/informacao/publicacoes/beira-leito/">https://www.amib.org.br/informacao/publicacoes/beira-leito/</a></p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Suporte Básico de Vida. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016.</p> <p>MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. Cuidados Críticos de Enfermagem: uma abordagem holística. 9ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2013.</p> <p>ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: fundamentos para o raciocínio clínico. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da atenção básica: Saúde das Mulheres [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016, 230p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed., 2. reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 300 p.</p> <p>COSTA, J. S. P.; CASTRO, A. V.; DA SILVA, C. M. V. Profissional de enfermagem no planejamento familiar na atenção básica: revisão integrativa. Revista Saúde.com, [S. l.], v. 16, n. 2, p. 1839-1847, 2021. DOI: 10.22481/rsc.v16i2.4786. Disponível em: <a href="https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/4786">https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/4786</a>. Acesso em: 5 mai. 2022.</p> <p>FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Protocolo de enfermagem. Saúde da mulher. Acolhimento às demandas da mulher nos diferentes ciclos de vida. v. 3, 2016.</p> <p>RIO DE JANEIRO. Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro Prefeitura. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Coordenação de Saúde da Família. Protocolos de enfermagem na atenção primária a saúde/Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Subsecretaria Geral. Rio de Janeiro: Prefeitura, 2012. 119p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens: orientação para a organização de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico] – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 234 p. : il. Disponível em: acesso 20 fev 2021</p>
--	---	--

		<p>DUTRA, Adauto. Semiologia pediátrica. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.</p> <p>ROCKENBERRY, Marilyn J. WILSON, D.; RODGERS, C. C. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica tradução Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile]. - 10. ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2018.</p> <p>BARROS, Cristiane Elisabeth Schmidt de; INACIO, Katia Lopes; PERIN, Terezinha. -Semiotécnica do Recém-Nascido. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.</p> <p>BRUNNER E SUDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016</p>
<p>Mossoró, Departamento de Filosofia, <b>Filosofia</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Saber filosófico e atitude filosófica no pensamento de Sócrates;</li> <li>2. Ética no pensamento de Aristóteles;</li> <li>3. Conhecimento e método no pensamento de Descartes;</li> <li>4. Fundamentação da moral no pensamento de Kant;</li> <li>5. Linguagem e lógica no pensamento de Wittgenstein;</li> <li>6. Linguagem e Hermenêutica no pensamento de Martin Heidegger;</li> <li>7. Os fundamentos do contrato social no pensamento de Rousseau;</li> <li>8. Os princípios do liberalismo no pensamento de John Locke.</li> </ol>	<p>PLATÃO. Apologia de Sócrates. In: PLATÃO. Diálogos III. São Paulo: EDIPRO, 2008;</p> <p>ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Nova Cultural; 1991 (Coleção Os Pensadores);</p> <p>DESCARTES, René. Discurso do Método; Meditações. São Paulo: Abril Cultural; 1983 (Coleção Os Pensadores);</p> <p>KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos costumes. Lisboa: Edições 70, 2008;</p> <p>WITTGENSTEIN, Ludwig. Tractatus Logicophilosophicus. São Paulo: EDUSP, 2001;</p> <p>HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. Petrópolis: Vozes, 2006;</p> <p>ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social ou princípio do direito político. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Coleção os Pensadores).</p> <p>LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil. Trad. de Jacy Monteiro, São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Coleção os Pensadores);</p>
<p>Mossoró, Departamento de Letras Vernáculas, <b>Língua Portuguesa e Ensino</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Produção e compreensão de textos: concepções de linguagens.</li> <li>2. Leitura, sistema de conhecimento e contextualização.</li> <li>4. Fatores de textualidade.</li> <li>5. Os conectivos e operadores argumentativos na construção do texto.</li> <li>6. Gêneros textuais: a produção de gêneros acadêmicos (resumo, resenha e artigo);</li> <li>7. Gramática do português: estudo do período simples;</li> <li>8. Gramática do português: estudo do período composto.</li> <li>9. Noções de semântica e pragmática: aspectos introdutórios.</li> </ol>	<p>CAVALCANTE, M. Os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.</p> <p>FIORIN, José Luiz (org.). Introdução a linguística I: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002 (Volume 1)</p> <p>_____. Introdução à Linguística 2: princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2002 (Volume 2)</p> <p>KOCH, Ingedore G. V.; BENTES, A.C.; CAVALCANTE, M. M. Intertextualidade: diálogos possíveis. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>_____. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>_____. Ler Escrever: Estratégias de Produção Textual. São Paulo – SP: Contexto, 2009.</p> <p>MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREUTARDELLI, L. S. Resumo: leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos 1. São Paulo: Parábola, 2004.</p> <p>_____. Resenha: leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos. 2. ed. São Paulo: Parábola, 2004.</p> <p>_____. Planejar gêneros acadêmicos: leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos 3. ed. São Paulo: Parábola, 2005.</p> <p>MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.</p> <p>MOTTA-ROTH, D; HENDGES, G. R. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010.</p> <p>MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (Orgs.). Introdução à Linguística I: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>_____. Introdução à Linguística II: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>SAUTCHUK, Inez. Prática de morfossintaxe: como e porque aprender análise (morfo) sintática. 2a. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Manole, 2010.</p>
<p>Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística, <b>Educação Matemática</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em Matemática;</li> <li>2. Filosofia da Matemática e da Educação Matemática;</li> <li>3. A Educação Matemática no Brasil: Uma abordagem histórico-pedagógica;</li> <li>4. Tecnologias Informação e Comunicação no ensino da Matemática na Educação Matemática;</li> <li>5. Laboratório de ensino de matemática e o processo de ensino e da aprendizagem na educação Básica: contribuições, desafios e possibilidades;</li> <li>6. A História da Matemática no Ensino da Matemática: contribuições, possibilidades e desafios;</li> </ol>	<p>[1] BICUDO, M. A. V. Filosofia da Educação Matemática: fenomenologia, concepções, possibilidades didático-pedagógicas. São Paulo: Editora UNESP, 2010.</p> <p>[2] BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e educação matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 11-18.</p> <p>[3] LORENZATO, Sérgio (Org.). Laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>[4] FIORENTINI, D; LORENZATO, S. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>[5] FLEMMING, Diva Marília, LUZ, Elisa Flemming, MELLO, Ana Cláudia Colloço, TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, 2ª edição, Palhoça: UnisuVirtual, 2005.</p> <p>[6] MÜLLER, I. Tendências atuais de Educação Matemática.</p>



	<p>7. Tendências Metodológicas em Educação Matemática; 8. Ensino e Aprendizagem da Geometria.</p>	<p>UNOPAR Cient., Ciênc. Hum. Educ., Londrina, v. 1, n. 1, p. 133-144, jun. 2000. Disponível em: &lt;<a href="https://www.ime.usp.br/~brolezzi/disciplinas/20142/mpm5610/tendencias.pdf">https://www.ime.usp.br/~brolezzi/disciplinas/20142/mpm5610/tendencias.pdf</a>&gt; Acesso em: 16. Agos. 2019. [7] PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. Revista Poiesis -Volume 3, Números 3 e 4, pp.5-24, 2005/2006. Disponível em: &lt;<a href="https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/download/10542/7012/">https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/download/10542/7012/</a>&gt; Acesso: 16. Agos. 2019. [8] SCALABRIN, I. C; MOLINARI, A. M. C. A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS LICENCIATURAS. Disponível em: &lt;<a href="http://revistaunar.com.br/cientifica/documentos/vol7_n1_2013/3_a_importancia_da_pratica_estagio.pdf">http://revistaunar.com.br/cientifica/documentos/vol7_n1_2013/3_a_importancia_da_pratica_estagio.pdf</a>&gt; Acesso: 16. Agos. 2019. [9] TURRIONI, A. M. S. O laboratório de educação Matemática na formação inicial de professores. 2004, 175f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro.</p>
<p>Mossoró, Departamento de Turismo, <b>Teoria e gestão do turismo</b></p>	<p>1- Tecnologia de informação e comunicação nas agências de viagens. 2- Conceitos e classificação das agências de viagens. 3- Funções e serviços das agências de turismo. 4- Legislação de turismo no Brasil. 5- Código Mundial de Ética no turismo. 6- Legislação aplicada aos prestadores de serviços turísticos. 7- Recursos histórico-culturais como atrativo turístico. 8- Cultura, turismo e patrimônio. 9- Manifestações culturais e turismo.</p>	<p>BARRETO, Margarita. Turismo e legado cultural: as possibilidades do planejamento. Campinas, SP: Papirus, 2000. BOITEUX, Bayard do Couto. Legislação do turismo: tópicos de direito aplicado ao turismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. BRAGA, Débora Cordeiro. Agência de viagens e turismo: práticas de mercado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. BRASIL, Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Turismo cultural: orientações básicas. Coordenação geral de segmentações. Brasília, 2006. CAMARGO, Haroldo Leitão. Patrimônio histórico cultural. São Paulo: Aleph, 2002. OMT. Código de ética mundial do turismo - por um turismo responsável. 2001. Disponível em: <a href="http://www.each.usp.br/turismo/livros/codigo_de_etica_mundial_para_o_turismo_U_NWTO.pdf">http://www.each.usp.br/turismo/livros/codigo_de_etica_mundial_para_o_turismo_U_NWTO.pdf</a>. Acesso em: 20 mar. 2022 PETROCCHI, Mario; BONA, André Luis Viola. Agências de turismo: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2003. TOMELIN, Carlos Alberto. Mercado de agências de viagens e turismo. São Paulo: Aleph, 2002.</p>
<p>Patu, Departamento de Letras Vernáculas, <b>Estudos, Linguísticos e Ensino</b></p>	<p>1. Tópicos gramaticais a partir do(s) contexto(s) de produção de leitura e de escrita. 2. O ensino da gramática contextualizada e as implicações para a educação básica 3. As contribuições da Fonética e Fonologia para o ensino de Língua Portuguesa e outras áreas. 4. Os estudos do discurso: perspectivas teóricas e práticas. 5. Estruturas Morfológicas do Português. 6. O estágio Supervisionado no curso de Letras: a relação entre teoria e prática. 7. Mudança, variação, preconceito linguístico e noção de erro na Sociolinguística 8. Implicações da Sociolinguística para o ensino de língua materna. 9. Aspectos semânticos e pragmáticos da Língua Portuguesa. 10. A pesquisa científica: métodos e abordagens para a Linguística e Literatura.</p>	<p>ANTUNES, I. Gramática contextualizada: limpando "o pó das ideias simples". 1. Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014. ALKMIM, T. M. Sociolinguística – Parte I. In: BENTES, A. C.; MUSSALIM, F. (Orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v. 1. São Paulo: Cortez, 2001. (p.21-47). ALMEIDA, Maria Isabel de e PIMENTA, Selma Garrido. Estágios Supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014. BAGNO, M. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. CALLOU, Dinah e LEITE, Yonne. Iniciação à Fonética e à Fonologia. 11ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. CANÇADO, Márcia. Manual de semântica: noções básicas e exercícios. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. DURÃO, Fabio Akcelrud. Metodologia de Pesquisa em Literatura. São Paulo, Parábola, 2020. FERNANDES, Cleudemar Alves. Análise do discurso: reflexões introdutórias. 2. ed. São Carlos: Claraluz, 2007. FOUCAULT, Michel. A Arqueologia do Saber, Tradução: L.F. Baeta Neves, 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009a. MARTELLOTA, M. E. (Org.). Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2013. OLIVEIRA, L. A. Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática. São Paulo, Parábola Editorial, 2010. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. Manual de pesquisa em estudos linguísticos. São Paulo: Parábola, 2019. POSSENTI, S. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: Mercado Aberto, 1996. SAUTCHUK, Inez. Prática de morfossintaxe: como fazer e por que aprender análise (morfo)sintática – 3. Ed. Barueri(SP): Manole, 2018. SEARA, Izabel Christine, NUNES, Vanessa Gonzaga e LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. Para conhecer Fonética e Fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2002. TARDIF, Maurice. Saberes docentes &amp; formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002. VIEIRA, Sílvia Rodrigues; BRANDÃO, Sílvia Figueredo. Ensino de gramática: descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2014, p. 205-236.</p>



<p>Patu, Departamento de Matemática e Estatística, <b>Ensino de Matemática</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Laboratório do Ensino de Matemática na Formação Inicial Docente.</li> <li>2. A Resolução de Problemas como estratégia didática para o Ensino Médio.</li> <li>3. As tecnologias digitais para formação do professor de Matemática.</li> <li>4. A pesquisa científica na Educação Matemática</li> <li>5. A História da Matemática para o ensino: aspectos teóricos e metodológicos</li> <li>6. Geometria Analítica: articulação de conceitos algébricos e geométricos</li> <li>7. Aspectos teóricos da Matemática Financeira no contexto social e profissional</li> <li>8. Modelagem Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental</li> </ol>	<p>BORBA, M. C; PENTEADO, M. G. Informática e Educação Matemática. 6ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.</p> <p>ROONEY, A. FECCHIO, M. A História da Matemática. 1ª Ed. São Paulo: M. Books, 2017.</p> <p>LORENZATO, S. O laboratório do Ensino de Matemática na formação de professores. Campinas: Autores Associados, 2012.</p> <p>ONUCHIC, L. R; ALLEVATO, N. S. G; NOGUTI, F. C. H; JUSTULIN, A. M. Resolução de Problemas: teoria e prática. Jundiaí: Paço Editorial, 2014.</p> <p>MARCONI, M. A; LAKATOS, E. V. Metodologia Científica. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa? 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>DELGADO, J; FRENSEL, K; CRISSAFF; L. Geometria Analítica. 2.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2017(Coleção PROFMAT).</p> <p>NETO, A. A. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>BIEMBENGUT, M. S; HEIN, N. Modelagem Matemática no Ensino. São Paulo: Contexto, 2000.</p>
<p>Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas, <b>Língua Portuguesa e Ensino</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 A fonética e a fonologia: suas funções e interfaces</li> <li>2 Os processos sintáticos de coordenação e subordinação nos períodos compostos</li> <li>3 História da Língua Portuguesa: do latim ao português arcaico</li> <li>4 Texto e textualidade</li> <li>5 O texto e suas propriedades</li> <li>6 Ciência e conhecimento científico</li> <li>7 Argumentação: da retórica aristotélica aos estudos contemporâneos.</li> <li>8 Projeto de pesquisa: o que é e como se faz?</li> </ol>	<p>ALI, M. S. Gramática histórica da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2000.</p> <p>ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 1985.</p> <p>ANTUNES, I. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo, Parábola Editorial, 2010.</p> <p>BORBA, F. S. Introdução aos estudos linguísticos. 13. ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.</p> <p>BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37 ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2009.</p> <p>CALLOU, Dinah e LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.</p> <p>CARVALHO, D. G, NASCIMENTO, M. Gramática histórica. São Paulo: Ática, 1981.</p> <p>COUTINHO, I. DE L. Gramática histórica: linguística e filologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1976.</p> <p>COSTA VAL, M. G. C. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>ILARI, Rodolfo. Linguística Românica. 3. ed. São Paulo: Ática, 2008.</p> <p>Marconi, M. de. A; Lakatos, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.</p> <p>NEVES, H. M. N. Gramática de usos do Português. São Paulo: UNESP, 2000.</p> <p>PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. Tratado de argumentação: a Nova Retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>REBOUL, O. Introdução à retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p> <p>SAUTCHUK, I. Prática de Morfossintaxe: como e por que aprender análise (morfo) sintática. Barueri-SP: Manole, 2004.</p> <p>TEYSSIER, P. História da língua portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1997.</p> <p>ZOPPI-FONTANA, M. Retórica e Argumentação. In: ORLANDI, E. P; LAGAZZIRODRIGUES, S. (Org.). Introdução às ciências da linguagem discurso e textualidade. Campinas – SP: Pontes Editora, 2006.</p> <p>RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 35 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.</p> <p>Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p>
<p>Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas, <b>Literatura e Língua Portuguesa</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O recorte Moderno na literatura Luso-Brasileira;</li> <li>2. A análise do conto na Literatura Brasileira contemporânea;</li> <li>3. Os gêneros literários e suas manifestações;</li> <li>4. Vertentes da poesia de Gregório de Matos;</li> <li>5. O Arcadismo no Brasil;</li> <li>6. Noções de gêneros textuais e escrita</li> </ol>	<p>ABDALA JÚNIOR, Benjamin &amp; PASCHOALIN, Maria Aparecida. História social da literatura portuguesa. São Paulo: Ática, 1990.</p> <p>BOSI, Alfredo. História concisa da literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006.</p> <p>MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa. 37ª ed. São Paulo: Cultrix, 2010.</p> <p>MOISÉS, Massaud A literatura portuguesa através dos textos. São Paulo: Cultrix, 2001.</p>

	<p>acadêmica; 7. Perspectivas didático-metodológicas para o ensino de Língua Portuguesa; 8. Produção de texto: questões introdutórias;</p>	<p>MOISÉS, Massaud. A criação literária: prosa e poesia. São Paulo: Cultrix, 2012. BOSI, Alfredo. O conto brasileiro contemporâneo. 16ª ed. São Paulo: Cultrix, 2015. MOISÉS, Massaud. A criação literária: prosa e poesia. São Paulo: Cultrix, 2012. BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. São Paulo: Editora 34, 2016 BOSI, Alfredo. História concisa da literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006. MOISÉS, Massaud. A literatura Brasileira através dos textos. São Paulo: Cultrix, 2000. BOSI, Alfredo. História concisa da literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos. 8ª ed. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Editora Itatiaia Ltda, 2000. V. 1. MOISÉS, Massaud. A literatura Brasileira através dos textos. São Paulo: Cultrix, 2000. DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (orgs.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. MOTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. ANTUNES, I. Língua, texto e ensino: outra escola possível. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. DALVI, M. A. Literatura na escola: propostas didático-metodológicas. In: DALVI, M. A (orgs.) [et al.] Leitura de literatura na escola. São Paulo: Parábola, 2013. DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. OLIVEIRA, L. A. Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática. São Paulo, Parábola Editorial, 2010. ANTUNES, I. Análise de Textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (orgs.) Gêneros Textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. KOCH, I.; ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2011. MOTA-ROTH, D; HENDGES, G.R. Produção textual na universidade. São Paulo: parábola editorial, 2010.</p>
--	--	--

## 4.7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.7.1. A Análise de Currículo terá caráter unicamente **classificatório**, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos **últimos 3 (três) anos**, sendo aceitas somente as atividades, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo II deste Edital.

4.7.1.1. Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.

4.7.1.2. Para as publicações exclusivamente *on line*, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN *on line*).

4.7.2. A nota da Análise de Currículo será calculada como **uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez)**, a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, aferidos de acordo com o Anexo II. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

$$\text{NAC} = \text{Npto}/14,$$

onde NAC= Nota da Análise de Currículo;

Npto = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo II.

4.7.3 Nenhum item na análise do currículo poderá ser contado em dobro.

## 5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;
- d) Ex-orientadores (de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós, de dissertação de mestrado e de tese de doutorado) ou que tenham tido relação pessoal ou de trabalho com o candidato.

5.2. Será permitida a participação de até dois membros externos vinculados efetivamente à instituição pública de ensino superior.

5.3. O avaliador deve ser professor, preferencialmente efetivo, **e ter titulação mínima igual ao requisito do cargo do processo seletivo.**

5.4. Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

5.5 É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das avaliações individuais da Prova Didática e das notas das análises dos currículos, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

## 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Didática (NPD) e na Análise de Currículo (NAC), 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente.

$$NF = [(NPD \times 6) + (NAC \times 4)]/10$$

6.2. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota na Prova Didática;
- 2) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- 3) maior idade.

6.2 As notas das avaliações e a nota final, assim como a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), serão publicadas pela PROGEP conforme os valores informados pela Banca Examinadora responsável.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Mediante o amparo legal previsto no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e nos termos da Lei Estadual nº 7.943, de 5 de junho de 2001, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes para cada curso/campus e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo para a pessoa com deficiência.

7.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

7.3. A pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial, bem como Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

7.4. O Laudo Médico de que trata o subitem 7.3 deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores à data da inscrição.

7.5. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade

de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

7.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro reserva, deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

7.7. A não observância às disposições contidas nos subitens 7.3, 7.4 e 7.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas na hipótese prevista pelo item 7.1, passando os candidatos a concorrer em conformidade com a regra geral.

7.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição e aos critérios de avaliação de experiência profissional docente, assim como aos critérios de avaliação e classificação.

## **8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS**

8.1. Ficam reservadas às pessoas negras 20% (vinte por cento) das vagas por especialidade oferecidas neste processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021.

8.2. Caso o percentual de vagas para os candidatos inscritos como pessoa negra resulte de um número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.3. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas POR ESPECIALIDADE for igual ou superior a 3 (três). A 1ª (primeira) admissão de candidato negro deverá ocorrer quando da 3ª (terceira) vaga de cada especialidade contemplada neste Edital.

8.4. Os candidatos inscritos como pessoas negras aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

8.5. São pessoas negras, nos termos da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, aqueles que se autodeclararem, expressamente, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.6. Para concorrer através da reserva de vagas prevista no subitem - 8.2., o candidato deverá declarar essa condição no ato da inscrição, identificando-se como pessoa negra, caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas à pessoa negra, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

8.7. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, não podendo ser estendida a outros certames.

8.8. Serão presumidas verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou isenção do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

8.9. Os candidatos classificados que, no ato da inscrição, se autodeclararam pessoas negras serão convocados para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação).

8.10. A convocação para entrevista será publicada oportunamente no portal UERN, contendo data e horário para a realização da entrevista, além de outras informações e orientações aos candidatos convocados.

8.11. O procedimento de heteroidentificação será realizado no campus onde o candidato concorre à vaga por Comissão instituída para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

8.12. Será enquadrado como pessoa negra o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.

8.13. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, a ser disponibilizado na convocação dos candidatos para o procedimento da heteroidentificação, a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples). As cópias serão retidas pela Comissão.

8.14. A não observância do disposto no subitem 8.13. acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

8.15. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua admissão no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.16. Por se tratar de processo seletivo simplificado, o candidato cujo autodeclaração não seja confirmada no procedimento de heteroidentificação (entrevista) não terá direito a recurso.

8.17. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

8.18. As vagas reservadas a pessoa negra que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção o ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

9.2. A remuneração inicial para professor(a) substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

9.2.1 Não será concedido, para fins de remuneração, adicional de titulação superior àquela exigida nos requisitos deste edital.

9.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecido à jornada de trabalho.

9.4. O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano conforme critérios de conveniência e oportunidade.

9.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado, conforme Art. 9º da referida Lei.

9.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

9.7. O(a) candidato(a) aprovado(a) não poderá ter mais de um vínculo contratual com a administração, concomitantemente.

9.8. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos comprobatórios do(s) requisito(s) do cargo disposto(s) no item 1.

9.8.1. Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução



CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

9.8.2. Os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão considerados se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

9.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, a qual caberá decisão irrevogável e irretroatável acerca do presente processo seletivo.

9.10. Após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo caberá à PROGEP a convocação dos candidatos.

9.11. Considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

9.12. A minuta e o parecer jurídico deste edital podem ser conferidos no Processo SEI nº 04410027.001382/2022-98.

**Mossoró, 20 de maio de 2022.**

**Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 005/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR****ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (preencher, assinar e enviar em PDF)**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (espaço destinado ao setor responsável pelo recebimento da inscrição)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ÁREA PRETENDIDA (Conforme Item 1 do Edital): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_ MAIOR TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

EM QUAL ÁREA? \_\_\_\_\_

CURSADA ONDE? \_\_\_\_\_

POSSUI DEFICIÊNCIA? \_\_\_\_\_ NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? \_\_\_\_\_

QUAL? \_\_\_\_\_

 CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** (item 7 do edital) CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA A **PESSOAS NEGRAS** (item 8 do edital)**Documentação exigida (digitalizados e em PDF):** RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto; Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.2 deste Edital;

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS?  SIM  NÃO ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROGEP/UERN SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO  
SUPERIOR**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (espaço destinado a PROGEP)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

**Edital Nº 005/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

**ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
<b>GRUPO 01:ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS</b>			
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	2 pontos por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 10, pontos.	
02	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será contabilizada frações de ano.	2 pontos por ano, sem superposição de tempo, no máximo 6 pontos.	
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos	
04	Orientação concluída de trabalho final de pós- graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 4 pontos	
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 8 pontos	
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 12 pontos	
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 3 pontos	
08	Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos.	
09	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
11	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1 ponto por banca e no máximo 5 pontos	
12	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 6 pontos.	
<b>GRUPO 02: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL</b>			
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN.	1 ponto por publicação e no máximo 6 pontos.	
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	2 pontos por publicação e no máximo 6 pontos.	
03	Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexado pela CAPES.	2 pontos por artigo e no máximo 16 pontos.	
04	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a).	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.	
05	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1 ponto por publicação e no máximo 7 pontos.	
06	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1 ponto e no máximo 5 pontos.	
07	Tradução de livro didático/técnico/científico publicada com ISBN.	2 pontos por livro e no máximo 6 pontos.	
08	Produção artística/cultural.	2 pontos por produção e no máximo 6 pontos.	
<b>GRUPO 03: OUTROS TÍTULOS</b>			
01	Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por aprovação e no máximo 6 pontos.	
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1 ponto por banca e no máximo 3 pontos.	
03	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível	2 pontos por banca e no	

	superior para cargo na área do concurso ou área afim.	máximo 6 pontos.	
	<b>TOTAL</b>	<b>Máximo 140 Pontos</b>	

**EDITAL Nº 005/2022–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR****ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA**

CANDIDATO(A):

ÁREA:

TEMA DA AULA (PONTO SORTEADO):

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
<b>Pontuação final</b>	<b>10,0</b>	

Observação: Até trinta minutos antes do início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá enviar o Plano de Aula à Banca Examinadora, via e-mail departamental com o assunto Plano de aula - nome do candidato. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por enviá-lo.

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**ASSINATURA DO EXAMINADOR**